

Plano Anual de Contratações

2024

DEZEMBRO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS
GESTÃO – 2023-2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAS
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ



PLANO ANUAL DE CONTRAÇÕES

APRESENTAÇÃO

O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA TRATA-SE DE UMA IMPORTANTE INOVAÇÃO TRAZIDA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. O PCA DEVE SER ELABORADO PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DE CADA ENTE FEDERATIVO, VISANDO RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB SUA COMPETÊNCIA, GARANTIR O ALINHAMENTO COM O SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS.

REFERIDO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL E SERÁ OBSERVADO PELO ENTE FEDERATIVO NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS.

A ELABORAÇÃO DO PLANO TEM CARÁTER OBRIGATÓRIO E ALTAMENTE RECOMENDÁVEL, PELO SEU POTENCIAL DE CONTRIBUIR PARA REDUZIR DESPERDÍCIOS E FALHAS, APRIMORAR A GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS E CONFERIR MAIOR REALISMO À ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.

ASSIM SENDO, ESTE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA MATERIALIZA-SE COMO O FRUTO DE UMA GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS E COM A TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS. É UM DOCUMENTO QUE CONSOLIDA TODAS AS CONTRATAÇÕES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS PRETENDE REALIZAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.



CONHEÇA A CÂMARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, ÓRGÃO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, COMPÕE-SE DE 11 VEREADORES(AS) ELEITOS(AS) NAS CONDIÇÕES E TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, LOCALIZADA NA AVENIDA ZURITA, Nº 181, JARDIM BELVEDERE, ARARAS (SP) - CEP: 13-601.020. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: DAS 07 ÀS 17H. TELEFONE: (19) 3543-3300.

A CÂMARA TEM FUNÇÕES LEGISLATIVAS, EXERCE ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE E ASSESSORAMENTO DOS ATOS DO EXECUTIVO E PRÁTICA ATOS DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA.

A FUNÇÃO LEGISLATIVA CONSISTE EM DELIBERAR POR MEIO DE LEIS, DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES SOBRE TODAS AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, RESPEITADAS AS RESERVAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO E DO ESTADO.

A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA É EXERCIDA COM O AUXÍLIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COMPREENDENDO A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, APRESENTADAS PELO PREFEITO E PELA MESA DA CÂMARA; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO E JULGAMENTO DA REGULARIDADE DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES PÚBLICOS.

A FUNÇÃO DE CONTROLE É DE CARÁTER POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E SE EXERCE SOBRE O PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, MESA DO LEGISLATIVO E VEREADORES, EXCETO SOBRE OS AGENTES ADMINISTRATIVOS, SUJEITOS À AÇÃO HIERÁRQUICA.

A FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO CONSISTE EM SUGERIR MEDIDAS DE INTERESSE PÚBLICO AO EXECUTIVO, MEDIANTE INDICAÇÕES.

A FUNÇÃO ADMINISTRATIVA É RESTRITA À SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, À REGULAMENTAÇÃO DO SEU FUNCIONALISMO À ESTRUTURAÇÃO SÃO DIRIGIDOS PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA QUE É RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA CASA,



ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO LEGISLATIVO, QUADRO DOS SERVIDORES E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES.

18ª LEGISLATURA – 2021 - 2024

VEREADORES(AS)

ANA JÚLIA CASAGRANDE

DR. APOLARI

DR. MÁRCIO TONISSI

DRª DEISE OLÍMPIO

ELAINE BRAMBILLA

MANÉ DA RÁDIO

MARCELO DE OLIVEIRA

MIRIAN VANESSA PIRES

PROFª. REGINA CORROCHEL

MISSIONÁRIA MARIA

RODRIGO SOARES



MESA DIRETORA

BIÊNIO 2023-2024

PRESIDENTE - MIRIAN VANESSA PIRES

VICE-PRESIDENTE – RODRIGO SOARES DOS SANTOS

1ª SECRETÁRIA - PROFA. REGINA NOÊMIA GEROMEL CORROCHEL

2ª SECRETÁRIA - ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA BRAMBILLA



**OBSERVAÇÕES**

O PRESENTE PLANO CONSOLIDA INFORMAÇÕES SOBRE OS ITENS (BENS, SERVIÇOS, OBRAS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS. O MESMO PODERÁ SER ACESSADO POR MEIO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://ARARAS.SP.LEG.BR/](https://araras.sp.leg.br/) EM BANNER ESPECÍFICO, COM ACESSO AO PÚBLICO.

CABE RESSALTAR QUE O PRESENTE PLANO PODERÁ SER ALTERADO OU MODIFICADO, SENDO QUE, CASO OCORRA HAVERÁ A PUBLICIDADE DO MESMO COM AS JUSTIFICATIVAS DEVIDAS.



OBJETIVO

O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, POSSUI COMO OBJETIVO REUNIR E PUBLICAR AS NECESSIDADES E POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES (FORNECIMENTOS E SERVIÇOS), A SEREM REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2024.

VISA ESTABELEECER PRIORIDADES E ATENDER NORMATIVOS DA LEI FEDERAL 14.133/21, ELECANDO OS POSSÍVEIS FORNECIMENTOS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES PARA O ANO DE 2024, E, ENFATIZANDO A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

METODOLOGIA

O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO LEVA EM CONSIDERAÇÃO AS DEMANDAS REALIZADAS ANTERIORMENTE EM UM LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO DEMANDAS A SER ATENDIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2024.

PRAZOS

OS PRAZOS PARA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PODEM VARIAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEMPRE PAUTANDO O INTERESSE PÚBLICO.

O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DEVERÁ ENTRAR EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024 E COMPORTA ADEQUAÇÕES, PODENDO SER REAVALIADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS IMPREVISTAS AQUI NÃO CONTEMPLADAS.

QUANTO ÀS DEMANDAS AQUI PREVISTAS, NÃO SERÃO OBRIGATORIAMENTE EXECUTADAS, FICANDO A DECISÃO DA EXECUÇÃO CONDICIONADA À AUTORIDADE COMPETENTE.